

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

CONCURSO PÚBLICO OBJETIVANDO O POSSÍVEL PREENCHIMENTO DE VAGAS PREVISTAS PARA O QUADRO DE SERVIDORES



EDITAL № 06/2018 CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS do CONCURSO PÚBLICO OBJETIVANDO O POSSÍVEL PREENCHIMENTO DE VAGAS PREVISTA PARA O QUADRO DE SERVIDORES DA UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL para formação de CADASTRO DE RESERVA dos cargos relacionados abaixo.

DATA DA PROVA OBJETIVA: <u>13 DE JANEIRO DE 2019</u> HORÁRIO: *CONSULTAR TABELA ABAIXO*

LOCAL: <u>UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS – CAMPUS</u>
BARCELONA

ENDEREÇO: <u>AVENIDA GOIAS, 3.400 – BARCELONA – SÃO CAETANO DO SUL</u>

HORÁRIO: 8H 30		
CÓD	CARGO	
08	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – BIOLOGIA	
09	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - EDUCAÇÃO FÍSICA	
12	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – GEOGRAFIA	
14	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – INFORMÁTICA	
17	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - LÍNGUA PORTUGUESA	
18	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – MATEMÁTICA	
20	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – SOCIOLOGIA	
21	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - FISIOTERAPIA AQUÁTICA	
22	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - FISIOTERAPIA EM SAÚDE COLETIVA E FISIOTERAPIA EM POPULAÇÕES ESPECIAIS	
24	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA, TRAUMATOLÓGICA, ESPORTIVA E SAÚDE OCUPACIONAL.	
26	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO – ENFERMAGEM HOSPITALAR	
29	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO – GESTÃO EM UNIDADES PRODUTORAS DE REFEIÇÕES	

HORÁRIO: 14 HORAS		
CÓD	CARGO	
07	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – ARTES	
10	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - FILOSOFIA	
11	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – FÍSICA	
13	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - HISTÓRIA	
15	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - LÍNGUA ESPANHOLA	
16	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - LÍNGUA INGLESA	
19	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - QUÍMICA	
23	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E CONTROLE MOTOR	
25	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, MOTORA HOSPITALAR, ANGIOLÓGICA, ONCOLÓGICA E CUIDADOS PALIATIVOS.	
27	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO – ENFERMAGEM NÃO HOSPITALAR	
28	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO – NUTRIÇÃO CLINICA	
30	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO — NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	



UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

CONCURSO PÚBLICO OBJETIVANDO O POSSÍVEL PREENCHIMENTO DE VAGAS PREVISTAS PARA O QUADRO DE SERVIDORES



EDITAL № 06/2018 CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

Nos termos do Edital nº 006/2019:

- 1. Não será permitida a realização da prova fora do local a ser designado pelo Edital de Convocação para as provas.
- 2. Na definição dos horários de realização da prova, será considerado o horário de Brasília.
- 3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identificação original oficial com foto:
 - 3.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); cédula oficial de identidade.
 - 3.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), documentos eletrônicos, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados.
 - 3.3 Será exigida a apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
 - 3.4 Não serão aceitos protocolos, documentos digitais, nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
 - 3.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento original que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas.
 - 3.6 A identificação especial será exigida também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
- 4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos do documento de identificação conforme consta neste Edital, comprovante de inscrição/comprovante de pagamento, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto número 2 e borracha.
- 5. O tempo máximo para a realização da PROVA OBJETIVA será de 03 (três) horas, nele incluído o tempo necessário para a transcrição das respostas: da Folha de Resposta Intermediária para a Folha de Resposta Definitiva.
 - 5.1 Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 1 (uma) hora do início das mesmas.
 - 5.2 O candidato poderá portar o caderno de questões somente após decorridas 2 (duas) horas do início da prova.
- 6. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em havendo necessidade, será acompanhado pelo fiscal.
- 7. Após o início e término da prova, não será permitida a permanência de pessoas não autorizadas previamente, no local delimitado.
- 8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 9. Não haverá prorrogação de tempo previsto para aplicação da prova, inclusive aquele decorrente de afastamento do candidato da sala de prova.



UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

CONCURSO PÚBLICO OBJETIVANDO O POSSÍVEL PREENCHIMENTO DE VAGAS PREVISTAS PARA O QUADRO DE SERVIDORES



EDITAL № 06/2018 CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 10. O candidato receberá a Folha de Respostas Definitiva (Gabarito Oficial) no momento em que assinar a Folha de Presença. A Folha de Respostas Definitiva deverá ser assinada três vezes em campo próprio.
 - 10.1 O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, assinando-a.
- 11. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo qualquer questão ou procedendo transcrição para a Folha de Respostas.
- 12. Os dois últimos candidatos presentes na sala, só poderão se retirar juntos, assinando, na ocasião, a Ata de Encerramento da Prova. Na hipótese de um dos candidatos se negar a esperar a finalização da prova deverá assinar Folha de Ocorrência registrando sua negativa.
- 13. Os candidatos, ao entrarem na sala de prova, deverão desligar qualquer aparelho de comunicação, especialmente telefones celulares, e guardá-los nos sacos plásticos que serão oferecidos.
 - 13.1 Caso o telefone celular toque e esteja dentro do saco plástico lacrado o fiscal da sala solicitará o seu desligamento, levando-o à sala da coordenação para que o candidato possa apanhá-lo ao sair.
 - 13.2 Caso o telefone celular toque e seja atendido, que esteja fora do saco plástico ou que esteja com o saco plástico aberto/violado o fiscal da sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do concurso, registrando-se em Termo de Ocorrência o evento, com assinatura de duas testemunhas.
- 14. Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.
- 15. As salas e carteiras estão disponíveis para consulta individual na Internet, no site www.caipimes.com.br.

São Caetano do Sul, 10 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi Reitor